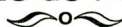




PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/92

RESOLUÇÃO Nº 06, de 20 de abril de 1992

Referenda Termos de Convênios celebrados entre o Município de Toledo e a FUNDEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam referendados os seguintes Termos de Convênios celebrados entre o Município de Toledo e a Fundação Educacional do Estado do Paraná (FUNDEPAR), com a interveniência do Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção (DECOM):

I - nº 573/91, no valor de Cr\$ 7.875.000,00 (sete milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), para ampliação da Escola Municipal Washington Luiz;

II - nº 574/91, no valor de Cr\$ 21.210.000,00 (vinte e um milhões duzentos e dez mil cruzeiros), para ampliação da Escola Municipal Anita Garibaldi;

III - nº 791/91, no valor de Cr\$ 26.150.000,00 (vinte e seis milhões cento e cinquenta mil cruzeiros), para ampliação da Escola Municipal Carlos Friedrich;

IV - nº 792/91, no valor de Cr\$ 18.050.000,00 (dezoito milhões cinquenta mil cruzeiros), para construção da escola do Loteamento César Parque;

V - nº 793/91, no valor de Cr\$ 84.950.000,00 (oitenta e quatro milhões novecentos e cinquenta mil cruzeiros), para construção da escola da Vila Pioneiro;

VI - nº 898/91, no valor de Cr\$ 41.650.000,00 (quarenta e um milhões seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para construção da escola do Jardim Gisele/Conjunto Residencial Alta Floresta;

VII - nº 1.244/91, no valor de Cr\$ 48.500.000,00 (quarenta e oito milhões quinhentos mil cruzeiros), para construção da escola do Jardim Santa Maria.



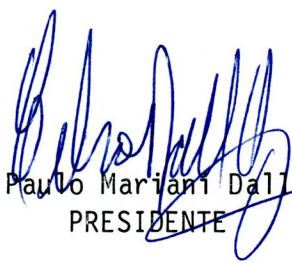
PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,
em 20 de abril de 1992



Celso Paulo Mariani Dall'Óglio
PRESIDENTE



Sérgio Ricardo Almeida da Luz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*Publicada no "Jornal do Oeste",
nº 1.859, de 24/04/92, à pág. 7*